

## ANÚNCIO DE INÍCIO

DA 10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DA VIBRA ENERGIA S.A.



CNPJ/MF nº 34.274.233/0001-02

Emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa (“EFRF”)

Rua Correia Vasques, nº 250, Cidade Nova, CEP 20.211-140

Rio de Janeiro – RJ

no valor total de

**R\$ 1.560.000.000,00**

(um bilhão, quinhentos e sessenta milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRVBBRDBS094**

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS DEBÊNTURES, ATRIBUÍDA PELA MOODY’S AMERICA LATINA  
LTDA.: “AAA.br”**

*\*Esta classificação foi realizada em 12 março de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 08 DE ABRIL DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/194.**

### **1. Valor Mobiliário Ofertado e Identificação do Emissor/Ofertante**

A **VIBRA ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 2429-5, em fase operacional, emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa, com sede na Rua Correia Vasques, nº 250, Cidade Nova, CEP 20.211-140, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 34.274.233/0001-02, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33.3.0001392-0, na qualidade de emissora (“Emissora”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E**

**VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.332.886/0001-04, na qualidade de coordenador líder (“**Coordenador Líder**”); o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.271.464/0073-93 (“**Bradesco BBI**”); o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.072/0001-13 (“**BTG Pactual**”); o **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 4.440, 4º andar (parte), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.819.125/0001-73 (“**UBS BB**”); e o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 2.100, CEP 01.310-930, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.160.789/0001-28 (“**Banco Safra**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, Bradesco BBI, BTG Pactual e o UBS BB, “**Coordenadores**”), vêm a público **COMUNICAR**, por meio deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), nos termos do artigo 59, incisos I e II, da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), o início da distribuição pública de 1.560.000 (um milhão e quinhentas e sessenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 10ª (décima) emissão da Emissora, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de março de 2026 (“**Data de Emissão**”), o montante total de R\$ 1.560.000.000,00 (um bilhão e quinhentos e sessenta milhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), cuja oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”), estando, portanto, sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea (a), e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160 (“**Oferta**”), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, Destinada a Investidores Profissionais, da Vibra Energia S.A.*”, celebrado em 12 de março de 2026, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.**, instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.954, 10º andar, Conjunto 101, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.343.682/0003-08 (“**Agente Fiduciário**”), na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures (“**Escritura de Emissão Original**”), conforme aditada pelo “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, Destinada a Investidores*

*Profissionais, da Vibra Energia S.A.*”, celebrado em 01 de abril de 2026, entre a Emissora e o Agente Fiduciário (“**Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original**”).

Nos termos da Escritura de Emissão, o Valor Total da Emissão e a quantidade de Debêntures, após o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo), foram aumentados em 60.000 (sessenta mil) Debêntures, ou seja, aproximadamente 4% (quatro inteiros por cento) da quantidade de Debêntures inicialmente ofertada, perfazendo o montante total de 1.560.000 (um milhão, quinhentas e sessenta mil) Debêntures, correspondentes a R\$ 1.560.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e sessenta milhões de reais), sem necessidade de deliberação societária da Emissora ou aprovação em assembleia geral dos Debenturistas (“**Lote Adicional**”). As Debêntures oriundas do Lote Adicional foram distribuídas sob o regime de melhores esforços de colocação.

Foi adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, sem recebimento de reservas dos Investidores Profissionais, sem lotes mínimos, conduzido pelos Coordenadores nos termos da Resolução CVM 160, bem como nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido na Escritura de Emissão), por meio do qual os Coordenadores definiram a Remuneração das Debêntures (conforme definido abaixo) e a quantidade de Debêntures (“**Procedimento de Bookbuilding**”).

A Escritura de Emissão Original também foi aditada pelo “*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, Destinada a Investidores Profissionais, da Vibra Energia S.A.*” (“**Segundo Aditamento à Escritura de Emissão Original**” e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original e o Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original, “**Escritura de Emissão**”), celebrado, em 08 de abril de 2026, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, realizado pelos Coordenadores em 07 de abril de 2026, tendo sido estabelecido que sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) incidirão juros remuneratórios correspondentes a 7,3800% (sete inteiros e três mil e oitocentos milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“**Remuneração**”), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures desde a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento da Remuneração (conforme definidos na Escritura de Emissão) imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a próxima Data de Pagamento da Remuneração (exclusive), observado o disposto na Escritura de Emissão.

As Debêntures serão emitidas na forma prevista no artigo 2º da Lei 12.431 e no Decreto nº 11.964, na Resolução do Conselho Monetário Nacional (“**CMN**”) nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CMN 5.034**”), na Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme em vigor (“**Resolução CMN 4.751**”) ou nas normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, sendo a totalidade dos recursos captados com a Emissão das Debêntures aplicados (i) no custeio de gastos, despesas ou dívidas relacionados aos investimentos nos Projetos (conforme abaixo definidos)

realizados nos 48 (quarenta e oito) meses anteriores à data de encerramento da Oferta; e **(ii)** em novos investimentos relativos ao Projeto (conforme definido abaixo). Os Projetos foram protocolados **(a)** junto à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia do Ministério de Minas e Energia (“**MME**”), sob os números de protocolos indicados no Anexo I a este Anúncio de Início; e **(b)** junto à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério de Portos e Aeroportos (“**MPOR**”), sob os números de protocolos indicados no Anexo I a este Anúncio de Início.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

## **2. Rito de Registro Automático de Distribuição**

Por se tratar de oferta pública de distribuição de valores mobiliários representativos de dívida de emissora registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, observadas as restrições de negociação atinentes à Oferta previstas na Resolução CVM 160 e na Escritura de Emissão, a Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”) ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, estando sujeita ao rito de registro automático de distribuição de valores mobiliários perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea (a), do artigo 27, inciso I, e demais dispositivos aplicáveis, da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis. A Oferta deverá ser objeto de registro na ANBIMA, nos termos do artigo 15 e do artigo 18 das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, expedido pela ANBIMA, em até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, a ser realizado nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160.

## **3. Registro da Oferta na CVM e Dispensa de Prospecto e Lâmina**

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 08 de abril de 2026, sob o nº **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/194**.

As Debêntures são ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, sendo, portanto, dispensada a divulgação de prospecto e lâmina e a utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos da Resolução CVM 160.

## **4. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta**

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1)(2)</sup>
-------------------	---------	---------------------------------

1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro da Oferta à CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	12/03/2026
2	Divulgação de Comunicado ao Mercado alterando cronograma da Emissão	26/03/2026
3	Divulgação de Comunicado ao Mercado alterando as características da Emissão	01/04/2026
4	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	07/04/2026
5	Registro da Oferta na CVM Data de divulgação deste Anúncio de Início	08/04/2026
6	Data Estimada para Liquidação Financeira das Debêntures	09/04/2026
7	Data Limite para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	até 180 dias após a data de divulgação deste Anúncio de Início

(1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

(2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

## 5. Informações Adicionais

Informações adicionais acerca da distribuição das Debêntures e sobre a Oferta poderão ser obtidas com a Emissora, com os Coordenadores, com a CVM e/ou com a B3.

**A OFERTA REFERE-SE A DEBÊNTURES INCENTIVADAS COM BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 12.431, DE FORMA QUE AS DEBÊNTURES CONTAM COM O INCENTIVO PREVISTO NELE, DEVENDO OS RECURSOS SER NECESSARIAMENTE ALOCADOS NOS PROJETOS.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA DA OFERTA, DE ACORDO COM O ARTIGO 57, §1º, INCISO V, E COM O ARTIGO 23, §1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IV, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO**

FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES OU COM A CVM.

A data deste Anúncio de Início é 08 de abril de 2026.



#### COORDENADOR LÍDER



#### COORDENADORES





## Anexo I

### Descrição dos Projetos

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001229/2026-84.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	UFV COMERC BAHIA 3 LTDA. (CNPJ/MF nº 54.294.711/0014-60)
<b>Projeto</b>	Posto da Mata II
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Posto da Mata II, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Nova Viçosa/BA.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	08/2023
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Obras em desenvolvimento.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	11/2026
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.

<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 14.697.907,78
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 14.697.907,78
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001230/2026-17.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	UFV COMERC BAHIA 3 LTDA. (CNPJ/MF nº 54.294.711/0011-17).
<b>Projeto</b>	Urandi
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17).
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Urandi 1, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Urandi/BA.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	08/2023.
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Obras em desenvolvimento.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	11/2026.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 18.863.699,11

<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 18.863.699,11
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001206/2026-70.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	UFV COMERC BAHIA 3 LTDA. (CNPJ/MF nº 54.294.711/0002-26).
<b>Projeto</b>	Brumado
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17).
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Brumado, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Brumado/BA.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	08/2023.
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Obras em desenvolvimento.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	11/2026.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 17.814.981,19

<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 17.814.981,19
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001214/2026-16.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	UFV COMERC BAHIA 3 LTDA. (CNPJ/MF nº 54.294.711/0007-30).
<b>Projeto</b>	Guanambi
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17).
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Guanambi, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Guanambi/BA.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	08/2023.
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Obras em desenvolvimento.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	11/2026.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 17.508.519,82

<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 17.508.519,82
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001201/2026-47.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	UFV COMERC BAHIA 3 LTDA. (CNPJ/MF nº 54.294.711/0003-07).
<b>Projeto</b>	Ibipeba
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17).
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Alcobaça, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Ibipeba/BA.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	08/2023.
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Obras em desenvolvimento.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	11/2026.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 16.122.428,47

<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 16.122.428,47
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001205/2026-25.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	UFV COMERC BAHIA 3 LTDA. (CNPJ/MF nº 54.294.711/0015-40).
<b>Projeto</b>	Iraquara 1
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17).
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Iraquara 1, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Iraquara/BA.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	08/2023.
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Obras em desenvolvimento.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	11/2026.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de

	energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 18.895.702,63
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 18.895.702,63
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001210/2026-38.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	UFV COMERC BAHIA 3 LTDA. (CNPJ/MF nº 54.294.711/0013-89).
<b>Projeto</b>	Itororó I
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17).
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Itororó I, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Itororó/BA.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	08/2023.

<b>Fase Atual do Projeto</b>	Obras em desenvolvimento.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	11/2026.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 17.927.351,82
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 17.927.351,82
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001215/2026-61.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	UFV COMERC BAHIA 3 LTDA. (CNPJ/MF nº 54.294.711/0012-06).
<b>Projeto</b>	João Dourado 4
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17).
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV João Dourado 4, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de João Dourado/BA.

	O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.
<b>Data de Início do Projeto</b>	08/2023.
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Obras em desenvolvimento.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	11/2026.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 15.180.447,62
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 15.180.447,62
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001228/2026-30.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	UFV COMERC BAHIA 3 LTDA. (CNPJ/MF nº 54.294.711/0014-60).
<b>Projeto</b>	Posto da Mata I
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17).
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Posto da Mata I, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Nova Viçosa/BA.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	08/2023.
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Obras em desenvolvimento.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	11/2026.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 15.398.744,59

<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 15.398.744,59
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001188/2026-26.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	UFV COMERC BAHIA 3 LTDA. (CNPJ/MF nº 54.294.711/0005-79).
<b>Projeto</b>	Alcobaça
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17).
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da Ufv Alcobaça, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Alcobaça/BA.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	08/2023.
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Obras em desenvolvimento.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	11/2026.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de

	energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 18.378.208,86
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 18.378.208,86
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001199/2026-14.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	UFV COMERC BAHIA 3 LTDA. (CNPJ/MF nº 54.294.711/0006-50).
<b>Projeto</b>	Barra da Estiva
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17).
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Barra da Estiva, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Barra de Estiva/BA.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>

<b>Data de Início do Projeto</b>	08/2023.
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Obras em desenvolvimento.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	11/2026.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 16.510.980,19
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 16.510.980,19
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%
<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001196/2026-72.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	UFV COMERC BAHIA 3 LTDA. (CNPJ/MF nº 54.294.711/0017-02).
<b>Projeto</b>	Barra do Choça 2
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17).
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da Ufv Barra do Choça 2, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Barra do Choça/BA.

	O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.
<b>Data de Início do Projeto</b>	08/2023.
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Obras em desenvolvimento.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	11/2026.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 15.660.558,29
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 15.660.558,29
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001207/2026-14.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	UFV COMERC MINAS GERAIS 3 LTDA. (CNPJ/MF nº 53.048.055/0003-08).
<b>Projeto</b>	UFV PATOS DE MINAS VI

<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17).
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Patos de Minas 6, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Patos de Minas/MG.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	08/2023.
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Obras em desenvolvimento.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	11/2026.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 9.596.721,94
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 9.596.721,94
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001208/2026-69.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	UFV COMERC MINAS GERAIS 3 LTDA. (CNPJ/MF nº 53.048.055/0006-42).
<b>Projeto</b>	UFV PATOS DE MINAS 9
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17).
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da Ufv Patos de Minas 9, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Patos de Minas/MG.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	08/2023.
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Obras em desenvolvimento.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	11/2026.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.

<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 10.248.892,92
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 10.248.892,92
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001209/2026-11.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	UFV COMERC MINAS GERAIS 3 LTDA. (CNPJ/MF nº 53.048.055/0007-23).
<b>Projeto</b>	UFV POUSO ALEGRE 1
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17).
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Pouso Alegre 1, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Pouso Alegre/MG.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	08/2023.
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Obras em desenvolvimento.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	11/2026.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance

	de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 16.763.173,19
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 16.763.173,19
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001211/2026-82.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	UFV COMERC MINAS GERAIS 3 LTDA. (CNPJ/MF nº 53.048.055/0004-80).
<b>Projeto</b>	UFV SANTO ANTÔNIO DO AMPARO 2
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17).
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Santo Antônio do Amparo 2, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Santo Antônio do Amparo/MG.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando</p>

	o potencial energético solar no local de sua implantação.
<b>Data de Início do Projeto</b>	08/2023.
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Obras em desenvolvimento.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	11/2026.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 15.548.113,86
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 15.548.113,86
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001212/2026-27.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	UFV COMERC PERNAMBUCO 3 LTDA. (CNPJ/MF nº 53.599.051/0003-00).
<b>Projeto</b>	AREAL
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17).
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Areal, classificada como minigeração

	<p>distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Petrolina/PE.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	08/2023.
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Obras em desenvolvimento.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	11/2026.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 20.258.936,07
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 20.258.936,07
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001216/2026-13.
----------------------	--

<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	UFV COMERC PERNAMBUCO 3 LTDA. (CNPJ/MF nº 53.599.051/0002-29).
<b>Projeto</b>	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX 1
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17).
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Camocim de São Félix 1, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Camocim de São Félix/PE.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	08/2023.
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Obras em desenvolvimento.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	11/2026.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 17.192.075,07
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 17.192.075,07

<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%
---	------

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001217/2026-50.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	UFV COMERC PERNAMBUCO 3 LTDA. (CNPJ/MF nº 53.599.051/0004-90).
<b>Projeto</b>	CUPIRA
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17).
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Cupira, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Cupira/PE.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	08/2023.
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Obras em desenvolvimento.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	11/2026.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está

	comprometido com o desenvolvimento sustentável
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 33.615.767,55
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 33.615.767,55
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001224/2026-51.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	UFV MORI BAHIA 1 ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 41.718.786/0003-26)
<b>Projeto</b>	Ribeira do Pomba
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Ribeira do Pombal, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Ribeira do Pombal/BA. O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.
<b>Data de Início do Projeto</b>	08/2023
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Obras em desenvolvimento.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	11/2026

<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	<p>A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.</p>
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 17.153.316,06
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 17.153.316,06
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001220/2026-73.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	UFV MORI BAHIA 1 ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 41.718.786/0004-07)
<b>Projeto</b>	Lapão
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Lapão, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Irecê/BA. O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.
<b>Data de Início do Projeto</b>	08/2023
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Obras em desenvolvimento
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	11/2026
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 16.644.301,10

<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 16.644.301,10
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001218/2026-02.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	UFV MORI BAHIA 1 ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 41.718.786/0002-45)
<b>Projeto</b>	Jequié
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Jequié, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Jequié/BA. O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.
<b>Data de Início do Projeto</b>	08/2023
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Obras em desenvolvimento.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	11/2026
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 15.979.413,85

<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 15.979.413,85
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001204/2026-81.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI GERACAO II ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.385.610/0018-49)
<b>Projeto</b>	Varjão de Minas 4
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Varjão de Minas 4, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Varjão de Minas/MG. O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.
<b>Data de Início do Projeto</b>	01/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Projeto em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	02/2026
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 7.922.106,61

<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 7.922.106,61
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001203/2026-36.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI GERACAO II ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.385.610/0010-91)
<b>Projeto</b>	Varjão de Minas 1
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Varjão de Minas 1, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Varjão de Minas/MG. O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.
<b>Data de Início do Projeto</b>	01/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Projeto em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	02/2026
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 7.919.155,63

<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 7.919.155,63
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001200/2026-01.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI GERACAO II ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.385.610/0012-53)
<b>Projeto</b>	Patrocínio 3
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Patrocínio 3, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Patrocínio/MG. O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.
<b>Data de Início do Projeto</b>	01/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Projeto em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	02/2026
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 15.844.213,21

<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 15.844.213,21
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001195/2026-28.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI GERACAO II ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.385.610/0016-87)
<b>Projeto</b>	Patrocínio 2
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Patrocínio 2, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Patrocínio/MG. O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.
<b>Data de Início do Projeto</b>	01/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Projeto em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	02/2026
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.

<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 15.844.213,21
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 15.844.213,21
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001193/2026-39.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI GERACAO II ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.385.610/0017-68)
<b>Projeto</b>	Patos de Minas 8
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Patos de Minas 8, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Patos de Minas/MG. O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.
<b>Data de Início do Projeto</b>	01/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Projeto em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	02/2026
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 15.844.213,21

<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 15.844.213,21
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001192/2026-94.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI GERACAO II ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.385.610/0015-04)
<b>Projeto</b>	Patos de Minas 7
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Patos de Minas 7, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Patos de Minas/MG. O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.
<b>Data de Início do Projeto</b>	01/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Projeto em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	02/2026
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 15.844.213,21

<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 15.844.213,21
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001190/2026-03.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI GERACAO II ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.385.610/0014-15)
<b>Projeto</b>	Patos de Minas 4
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Patos de Minas 4, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Patos de Minas/MG. O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.
<b>Data de Início do Projeto</b>	01/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Projeto em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	02/2026
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 18.849.150,20

<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 18.849.150,20
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001189/2026-71.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI GERACAO II ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.385.610/0013-34)
<b>Projeto</b>	Patos de Minas 3
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Patos de Minas 3, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Patos de Minas/MG. O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.
<b>Data de Início do Projeto</b>	01/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Projeto em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	02/2026
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 18.849.150,20

<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 18.849.150,20
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001187/2026-81.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI GERACAO II ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.385.610/0011-72)
<b>Projeto</b>	Patos de Minas 1
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Patos de Minas 1, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Patos de Minas/MG. O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.
<b>Data de Início do Projeto</b>	01/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Projeto em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	02/2026
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 18.849.150,20

<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 18.849.150,20
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001186/2026-37.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI GERACAO II ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.385.610/0006-05)
<b>Projeto</b>	Paracatu 8
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Paracatu 8, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Paracatu/MG. O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.
<b>Data de Início do Projeto</b>	01/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Projeto em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	02/2026
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 15.838.311,26

<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 15.838.311,26
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001185/2026-92.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI GERACAO II ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.385.610/0009-58)
<b>Projeto</b>	Nova Ponte 1
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Nova Ponte 1, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Nova Ponte/MG. O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.
<b>Data de Início do Projeto</b>	01/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Projeto em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	02/2026
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 11.817.816,86

<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 11.817.816,86
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001184/2026-48.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI GERACAO II ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.385.610/0004-43)
<b>Projeto</b>	Lagoa Formosa 1
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Lagoa Formosa 1, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Lagoa Formosa/MG. O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.
<b>Data de Início do Projeto</b>	01/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Projeto em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	02/2026
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 7.922.106,61

<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 7.922.106,61
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001182/2026-59.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI GERACAO II ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.385.610/0002-81)
<b>Projeto</b>	Frei Inocência 1
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Frei Inocência 1, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Frei Inocência/MG. O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.
<b>Data de Início do Projeto</b>	01/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Projeto em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	02/2026
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 15.838.311,26

<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 15.838.311,26
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001178/2026-91.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI GERACAO II ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.385.610/0008-77)
<b>Projeto</b>	Diamantina 2
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Diamantina 2, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Diamantina/MG. O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.
<b>Data de Início do Projeto</b>	01/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Projeto em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	02/2026
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 18.849.150,20

<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 18.849.150,20
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001176/2026-00.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI GERACAO II ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.385.610/0005-24)
<b>Projeto</b>	Diamantina 1
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação. A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Data de Início do Projeto</b>	01/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Projeto em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	02/2026
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está

	comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 18.849.150,20
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 18.849.150,20
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001225/2026-04.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	UFV MORI PERNAMBUCO 1 ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 41.775.887/0002-58)
<b>Projeto</b>	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX 2
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Camocim de São Félix 2, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Camocim de São Félix/PE. O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.
<b>Data de Início do Projeto</b>	08/2023
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Obras em desenvolvimento.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	11/2026
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.

<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 17.449.458,37
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 17.449.458,37
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.001226/2026-41.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	UFV MORI PERNAMBUCO 1 ENERGIA SOLAR S.A (CNPJ/MF nº 41.775.887/0003-39)
<b>Projeto</b>	RIACHO DAS ALMAS
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O objeto do Projeto de Investimento é a implantação, operação e manutenção da UFV Riacho das Almas, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, situada no Município de Riacho das Almas/PE. O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.
<b>Data de Início do Projeto</b>	08/2023
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Obras em desenvolvimento.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	11/2026
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.

<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 33.427.802,12
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 33.427.802,12
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100%

<b>Protocolo MME</b>	(i) Número Único de Protocolo (NUP) 48340.006149/2024-53;  (ii) Número Único de Protocolo (NUP) Retificado 48340.001407/2026-77
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI MINAS NEWCO IV ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.910.475/0016-41)
<b>Projeto</b>	UFV Arcos 7
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O objeto do Projeto de Investimento tem por objeto o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos para investimento em CAPEX relacionados à implantação, operação e manutenção da UFV Arcos 7, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022.  O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação. .
<b>Data de Início do Projeto</b>	10/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	O projeto está concluído e em operação.

<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	06/2023
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 20.833.030,02
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 10.433.030,02
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	50,08%

<b>Protocolo MME</b>	(i) Número Único de Protocolo (NUP) 48340.006150/2024-88;  (ii) Número Único de Protocolo (NUP) Retificado 48340.001406/2026-22.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI MINAS NEWCO IV ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.910.475/0002-46)
<b>Projeto</b>	UFV Bambuí 1.1
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento tem por objeto o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos para investimento em CAPEX relacionados à implantação, operação e manutenção da UFV Bambuí 1, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	08/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	O projeto está concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	01/2023
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está

	comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 20.618.992,04
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 12.368.992,04
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	59,99%

<b>Protocolo MME</b>	(i) Número Único de Protocolo (NUP) 48340.006151/2024-22;  (ii) Número Único de Protocolo (NUP) Retificado 48340.001401/2026-08
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI MINAS NEWCO IV ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.910.475/0010-56)
<b>Projeto</b>	UFV Campo Belo 1
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento tem por objeto o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos para investimento em CAPEX relacionados à implantação, operação e manutenção da UFV Campo Belo 1, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	01/2023
<b>Fase Atual do Projeto</b>	O projeto está concluído e aguardando conexão à rede de distribuição.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	02/2024
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está

	comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 20.833.030,02
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 8.933.030,02
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	42,88%

<b>Protocolo MME</b>	(i) Número Único de Protocolo (NUP) 48340.006164/2024-00;  (ii) Número Único de Protocolo (NUP) Retificado 48340.001405/2026-88
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI MINAS NEWCO IV ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.910.475/0011-37)
<b>Projeto</b>	UFV Campo Belo 3
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento tem por objeto o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos para investimento em CAPEX relacionados à implantação, operação e manutenção da UFV Campo Belo 3, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	09/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	O projeto está concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	08/2023
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está

	comprometido com o desenvolvimento sustentável
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 20.618.992,04
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 11.918.992,04
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	57,81%

<b>Protocolo MME</b>	(i) Número Único de Protocolo (NUP) 48340.006165/2024-46;  (ii) Número Único de Protocolo (NUP) Retificado 48340.001400/2026-55.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI MINAS NEWCO IV ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.910.475/0009-12)
<b>Projeto</b>	UFV Campo Belo 5
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento tem por objeto o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos para investimento em CAPEX relacionados à implantação, operação e manutenção da UFV Campo Belo 5, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	09/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	O projeto está concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	09/2023
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está

	comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 21.121.937,25
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 10.921.937,25
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	51,71%

<b>Protocolo MME</b>	(i) Número Único de Protocolo (NUP) 48340.006162/2024-11;  (ii) Número Único de Protocolo (NUP) Retificado 48340.001404/2026-33.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI MINAS NEWCO IV ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.910.475/0005-99)
<b>Projeto</b>	UFV Cássia 1
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento tem por objeto o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos para investimento em CAPEX relacionados à implantação, operação e manutenção da UFV Cássia 1, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	08/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	O projeto está concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	02/2023
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está

	comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 20.618.992,04
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 11.618.992,04
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	56,35%

<b>Protocolo MME</b>	(i) Número Único de Protocolo (NUP) 48340.006163/2024-57;  (ii) Número Único de Protocolo (NUP) Retificado 48340.001398/2026-14.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI MINAS NEWCO IV ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.910.475/0014-80)
<b>Projeto</b>	UFV Muzambinho
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento tem por objeto o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos para investimento em CAPEX relacionados à implantação, operação e manutenção da UFV Muzambinho, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	05/2023
<b>Fase Atual do Projeto</b>	O projeto está concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	03/2024
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está

	comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 21.025.928,45
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 10.725.928,45
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	51,01%

<b>Protocolo MME</b>	(i) Número Único de Protocolo (NUP) 48340.006166/2024-91;  (ii) Número Único de Protocolo (NUP) Retificado 48340.001399/2026-69
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI MINAS NEWCO IV ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.910.475/0006-70)
<b>Projeto</b>	UFV Ouro Fino 2
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento tem por objeto o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos para investimento em CAPEX relacionados à implantação, operação e manutenção da UFV Ouro Fino 2, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação..</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	05/2023
<b>Fase Atual do Projeto</b>	O projeto está concluído e aguardando conexão à rede de distribuição.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	09/2024
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável e soluções de descarbonização.

<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 21.025.928,45
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 9.725.928,45
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	46.26%

<b>Protocolo MME</b>	(i) Número Único de Protocolo (NUP) 48340.006195/2024-52;  (ii) Número Único de Protocolo (NUP) Retificado 48340.001383/2026-56.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI MINAS NEWCO IV ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.910.475/0008-31)
<b>Projeto</b>	UFV Paraguaçu 1
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento tem por objeto o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos para investimento em CAPEX relacionados à implantação, operação e manutenção da Ufv Paraguaçu 1, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	05/2023
<b>Fase Atual do Projeto</b>	O projeto está concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	01/2024
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está

	comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 20.833.030,02
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 10.533.030,02
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	50,56%

<b>Protocolo MME</b>	(i) Número Único de Protocolo (NUP) 48340.006161/2024-68;  (ii) Número Único de Protocolo (NUP) Retificado 48340.001408/2026-11.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI MINAS NEWCO IV ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.910.475/0012-18)
<b>Projeto</b>	UFV Santo Antonio do Amparo 1
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento tem por objeto o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos para investimento em CAPEX relacionados à implantação, operação e manutenção da UFV Santo Antônio do Amparo 1, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	01/2023
<b>Fase Atual do Projeto</b>	O projeto está concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	11/2023
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está

	comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 20.833.030,02
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 8.733.030,02
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	41,92%

<b>Protocolo MME</b>	(i) Número Único de Protocolo (NUP) 48340.006148/2024-17;  (ii) Número Único de Protocolo (NUP) Retificado 48340.001382/2026-10
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI MINAS NEWCO IV ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.910.475/0004-08)
<b>Projeto</b>	UFV São Sebastião do Oeste 1
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento tem por objeto o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos para investimento em CAPEX relacionados à implantação, operação e manutenção da UFV São Sebastião do Oeste 1, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	08/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	O projeto está concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	04/2023
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está

	comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 20.618.992,04
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 10.718.992,04
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	51,99%

<b>Protocolo MME</b>	(i) Número Único de Protocolo (NUP) 48340.006146/2024-10;  (ii) Número Único de Protocolo (NUP) Retificado 48340.001381/2026-67.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI MINAS NEWCO IV ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.910.475/0003-27)
<b>Projeto</b>	UFV São Sebastião do Oeste 4
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento tem por objeto o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos para investimento em CAPEX relacionados à implantação, operação e manutenção da Ufv São Sebastião do Oeste 4, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	06/2023
<b>Fase Atual do Projeto</b>	O projeto está concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	01/2024
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está

	comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 21.025.928,45
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 10.925.928,45
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	51,96%

<b>Protocolo MME</b>	(i) Número Único de Protocolo (NUP) 48340.006159/2024-99;  (ii) Número Único de Protocolo (NUP) Retificado 48340.001386/2026-90.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI MINAS NEWCO IV ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.910.475/0007-50)
<b>Projeto</b>	UFV Três Corações 3
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento tem por objeto o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos para investimento em CAPEX relacionados à implantação, operação e manutenção da UFV Três Corações 3, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação. .</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	05/2023
<b>Fase Atual do Projeto</b>	O projeto está concluído e aguardando conexão à rede de distribuição.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	08/2024
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está

	comprometido com o desenvolvimento sustentável. .
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 20.833.030,02
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 10.033.030,02
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	48,16%

<b>Protocolo MME</b>	(i) Número Único de Protocolo (NUP) 48340.006160/2024-13;  (ii) Número Único de Protocolo (NUP) Retificado 48340.001388/2026-89
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI MINAS NEWCO IV ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.910.475/0015-60)
<b>Projeto</b>	UFV Varginha 1
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento tem por objeto o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos para investimento em CAPEX relacionados à implantação, operação e manutenção da UFV Varginha 1, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	08/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	O projeto está concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	02/2023
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está

	comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 20.833.030,02
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 11.033.030,02
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	52,96%

<b>Protocolo MME</b>	(i) Número Único de Protocolo (NUP) 48340.006147/2024-64;  (ii) Número Único de Protocolo (NUP) Retificado 48340.001387/2026-34.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI MINAS NEWCO IV ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº42.910.475/0013-07)
<b>Projeto</b>	UFV Varginha 5
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento tem por objeto o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos para investimento em CAPEX relacionados à implantação, operação e manutenção da UFV Varginha 5, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	08/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	O projeto está concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	12/2022
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está

	comprometido com o desenvolvimento sustentável..
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 20.737.902,03
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 9.137.902,03
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	52,96%

<b>Protocolo MME</b>	(i) Número Único de Protocolo (NUP) 48340.006296/2024-23;  (ii) Número Único de Protocolo (NUP) Retificado 48340.001390/2026-58
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI MINAS NEWCO V ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.911.546/0010-35)
<b>Projeto</b>	UFV Alfenas 4
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento tem por objeto o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos para investimento em CAPEX relacionados à implantação, operação e manutenção da UFV Alfenas 4, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	09/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	O projeto está concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	01/2025
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está

	comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 20.525.329,59
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 8.977.214,56
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	43,74%

<b>Protocolo MME</b>	(i) Número Único de Protocolo (NUP) 48340.006298/2024-12;  (ii) Número Único de Protocolo (NUP) Retificado 48340.001396/2026-25
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI MINAS NEWCO IV ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.911.546/0004-97)
<b>Projeto</b>	UFV Cássia 2
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento tem por objeto o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos para investimento em CAPEX relacionados à implantação, operação e manutenção da UFV Cassia 2, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	06/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	O projeto está concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	07/2023
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está

	comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 16.301.721,48
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 8.696.888,76
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	53,35%

<b>Protocolo MME</b>	(i) Número Único de Protocolo (NUP) 48340.006299/2024-67;  (ii) Número Único de Protocolo (NUP) Retificado 48340.001397/2026-70
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI MINAS NEWCO V ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.911.546/0005-78)
<b>Projeto</b>	UFV Formiga 6
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento tem por objeto o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos para investimento em CAPEX relacionados à implantação, operação e manutenção da UFV Formiga 6, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	06/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	O projeto está apto a energizar, aguardando rede.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	03/2025
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está

	comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 20.525.329,59
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 8.521.532,85
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	41,52%

<b>Protocolo MME</b>	(i) Número Único de Protocolo (NUP) 48340.006302/2024-42;  (ii) Número Único de Protocolo (NUP) Retificado 48340.001410/2026-91
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI MINAS NEWCO V ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.911.546/0008-10)
<b>Projeto</b>	UFV Passos 4
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento tem por objeto o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos para investimento em CAPEX relacionados à implantação, operação e manutenção da UFV Passos 4, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	02/2023
<b>Fase Atual do Projeto</b>	O projeto está concluído e aguardando conexão à rede de distribuição.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	10/2024
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está

	comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 20.525.329,59
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 9.693.960,49
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	47,23%

<b>Protocolo MME</b>	(i) Número Único de Protocolo (NUP) 48340.006303/2024-97;  (ii) Número Único de Protocolo (NUP) Retificado 48340.001395/2026-81
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI MINAS NEWCO V ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.911.546/0009-00)
<b>Projeto</b>	UFV São Sebastião do Oeste 3
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento tem por objeto o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos para investimento em CAPEX relacionados à implantação, operação e manutenção da UFV São Sebastião do Oeste 3, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	06/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	O projeto está concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	04/2023
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está

	comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 20.314.452,92
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 12.241.347,40
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	60,26%

<b>Protocolo MME</b>	(i) Número Único de Protocolo (NUP) 48340.006304/2024-31;  (ii) Número Único de Protocolo (NUP) Retificado 48340.001394/2026-36.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI MINAS NEWCO V ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.911.546/0002-25)
<b>Projeto</b>	UFV São Sebastião do Oeste 5
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento tem por objeto o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos para investimento em CAPEX relacionados à implantação, operação e manutenção da Ufv São Sebastião do Oeste 5, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	06/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	O projeto está concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	11/2023
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está

	comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 20.314.452,92
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 10.763.392,10
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	52,98%

<b>Protocolo MME</b>	(i) Número Único de Protocolo (NUP) 48340.006156/2024-55;  (ii) Número Único de Protocolo (NUP) Retificado 48340.001384/2026-09.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI MINAS NEWCO V ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.911.546/0006-59)
<b>Projeto</b>	UFV Campo Belo 2
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento tem por objeto o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos para investimento em CAPEX relacionados à implantação, operação e manutenção da UFV Campo Belo 2, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	12/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	O projeto está concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	07/2024
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está

	comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 20.715.378,94
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 8.515.378,94
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	41,11%

<b>Protocolo MME</b>	(i) Número Único de Protocolo (NUP) 48340.006157/2024-08;  (ii) Número Único de Protocolo (NUP) Retificado 48340.001403/2026-99
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI MINAS NEWCO V ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.911.546/0003-06)
<b>Projeto</b>	UFV Campo Belo 4
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento tem por objeto o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos para investimento em CAPEX relacionados à implantação, operação e manutenção da UFV Campo Belo 4, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	06/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	O projeto está concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	06/2023
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está

	comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 20.314.452,92
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 11.514.452,92
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	56,68%

<b>Protocolo MME</b>	(i) Número Único de Protocolo (NUP) 48340.006306/2024-21;  (ii) Número Único de Protocolo (NUP) Retificado 48340.001393/2026-91.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI MINAS NEWCO V ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.911.546/0011-16)
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Projeto</b>	UFV Varginha 2
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento tem por objeto o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos para investimento em CAPEX relacionados à implantação, operação e manutenção da Ufv Varginha 2, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	04/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	O projeto está concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	01/2025
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está

	comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 20.525.329,59
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 9.164.989,33
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	44,65%

<b>Protocolo MME</b>	(i) Número Único de Protocolo (NUP) 48340.006297/2024-78;  (ii) Número Único de Protocolo (NUP) Retificado 48340.001392/2026-47.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	MORI MINAS NEWCO V ENERGIA SOLAR S.A. (CNPJ/MF nº 42.911.546/0007-30)
<b>Projeto</b>	UFV Bambuí 1.2.
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do Projeto de Investimento tem por objeto o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos para investimento em CAPEX relacionados à implantação, operação e manutenção da UFV Bambuí 1.2, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022.</p> <p>O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.</p>
<b>Data de Início do Projeto</b>	06/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	O projeto está concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	05/2025
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	O objetivo do projeto de geração distribuída, conforme antecipado, é o de democratizar o acesso à energia solar para consumidores de pequeno e médio porte a um preço mais competitivo no mercado, quando comparado à energia elétrica convencional, aproveitando o potencial energético solar no local de sua implantação.

<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 20.314.452,92
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 11.689.208,14
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	57,54%

<b>Protocolo MPOR</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 50020.001281/2026-03.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	VIBRA ENERGIA S.A. (CNPJ/MF nº 34.274.233/0231-45)
<b>Projeto</b>	BAMAC
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Conforme artigo 1º, inciso II, da Portaria MPOR 419/2024: II - portos organizados e instalações portuárias, inclusive terminais de uso privado, estações de transbordo de carga e instalações portuárias de turismo.
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O projeto de investimento referente ao arrendamento MAC11 compreende um subconjunto de ações voltadas à implantação, ampliação, modernização, adequação, reposição e manutenção de bens de capital necessários à operação do terminal. Tais ações envolvem a execução de obras civis, instalação de superestrutura e aquisição de equipamentos e edificações a serem utilizados na movimentação e armazenagem de granel líquido, especialmente combustível. Estão incluídas intervenções para adequação e expansão da infraestrutura existente, como armazéns, pátios, sistemas de recepção rodoviária e ferroviária, moegas, correias transportadoras, tombadores e sistemas de pesagem, além da implementação de soluções tecnológicas voltadas à automação e controle das operações. Nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, os recursos captados serão utilizados para o pagamento futuro e o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Data de Início do Projeto</b>	01/04/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Em andamento
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	31/12/2027
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	O projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular

	do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 95.500.000,00 (noventa e cinco milhões e quinhentos mil reais), sendo (i) R\$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil reais), conforme Plano Básico de Implantação (PBI); e (ii) R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), referente às despesas de outorga.
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 95.500.000,00 (noventa e cinco milhões e quinhentos mil reais),
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	Equivalente a 100% do valor estimado do Projeto de Investimento.

<b>Protocolo MPOR</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 50020.001276/2026-92.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	VIBRA ENERGIA S.A. (CNPJ/MF nº 34.274.233/0001-02)
<b>Projeto</b>	BALEM
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Conforme artigo 1º, inciso II, da Portaria MPOR 419/2024: II - portos organizados e instalações portuárias, inclusive terminais de uso privado, estações de transbordo de carga e instalações portuárias de turismo.
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O projeto de investimento referente ao arrendamento BEL08 compreende um subconjunto de ações voltadas à implantação, ampliação, modernização, adequação, reposição e manutenção de bens de capital necessários à operação do terminal. Tais ações envolvem a execução de obras civis, instalação de superestrutura e aquisição de equipamentos e edificações a serem utilizados na movimentação e armazenagem de granéis líquidos combustíveis. Estão incluídas intervenções para adequação e expansão da infraestrutura existente, como armazéns, pátios, sistemas de recepção rodoviária e ferroviária, moegas, correias transportadoras, tombadores e sistemas de pesagem, além da implementação de soluções tecnológicas voltadas à automação e controle das operações. Nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, os recursos captados serão utilizados para o pagamento futuro e o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Data de Início do Projeto</b>	01/04/2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Em andamento
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	31/12/2027
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	O projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular

	do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 161.424.663,63, de forma que (i) R\$ 122.000.689,15 (cento e vinte dois milhões e seiscentos e oitenta e nove mil reais e quinze centavos são referentes aos investimentos no Projeto de Investimento, uma vez que o PBI possui investimentos de R\$ 97.414.949,00 (noventa e sete milhões, quatrocentos e catorze mil, novecentos e quarenta e nove reais) que foram realizados até agosto de 2023 e o valor adicional de R\$ 24.585.740,15 (vinte quatro milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais e quinze centavos) é oriundo de investimentos feitos pela Companhia no Projeto de Investimento a partir de setembro de 2023; e (ii) R\$ 39.423.974,48 (trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), referentes às parcelas vincendas da Outorga.
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 161.424.663,63 (cento e sessenta e um milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos)
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	Equivalente a 100% do valor estimado do Projeto de Investimento.

<b>Protocolo MPOR</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 50020.001280/2026-51.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	VIBRA ENERGIA S.A. (CNPJ/MF nº 34.274.233/0001-02)
<b>Projeto</b>	BARAC
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Conforme artigo 1º, inciso II, da Portaria MPOR 419/2024: II - portos organizados e instalações portuárias, inclusive terminais de uso privado, estações de transbordo de carga e instalações portuárias de turismo.
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O projeto de investimento compreende a implantação, manutenção e exploração da instalação portuária denominada Base de Caracarái (BARAC), na modalidade de Estação de Transbordo de Carga – ETC, localizada fora da área de porto organizado, destinada à movimentação e/ou armazenagem de granéis líquidos provenientes ou destinados ao transporte aquaviário. Os investimentos abrangem a construção da infraestrutura necessária à operação da ETC, incluindo estruturas de movimentação e armazenagem, instalações operacionais e sistemas auxiliares vinculados à atividade portuária, bem como eventuais ampliações, modernizações e adequações técnicas exigidas pela regulamentação aplicável ou pela autoridade competente, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Adesão e na legislação setorial vigente. Nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, os recursos captados serão utilizados para o pagamento futuro e o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Data de Início do Projeto</b>	01 de abril de 2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Em andamento
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	31 de dezembro de 2026

<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	<p>O projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.</p>
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	<p>R\$ 9.629.026,44 (nove milhões e seiscentos e vinte e nove mil e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)</p>
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	<p>R\$ 879.050,66 (oitocentos e setenta e nove mil e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).</p>
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	<p>Equivalente à 9,1% do valor estimado do projeto de investimento.</p>

<b>Protocolo MPOR</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 50020.001288/2026-17.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	VIBRA ENERGIA S.A. (CNPJ/MF nº 34.274.233/0001-02)
<b>Projeto</b>	BARIX
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Conforme artigo 1º, inciso II, da Portaria MPOR 419/2024: II - portos organizados e instalações portuárias, inclusive terminais de uso privado, estações de transbordo de carga e instalações portuárias de turismo.
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O projeto de investimento compreende a implantação e exploração da instalação portuária BARIX, localizada fora da área de porto organizado, destinada à movimentação e/ou armazenagem de granéis líquidos provenientes ou destinados ao transporte aquaviário. Os investimentos abrangem a construção da infraestrutura necessária à operação da Estação de Transbordo de Carga, incluindo estruturas operacionais de movimentação e armazenagem, instalações auxiliares e sistemas vinculados à atividade portuária, bem como eventuais ampliações, adequações ou modernizações autorizadas nos termos da legislação aplicável e do Contrato de Adesão. Nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, os recursos captados serão utilizados para o pagamento futuro e o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Data de Início do Projeto</b>	01 de abril de 2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Em andamento
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	31 de dezembro de 2026
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	O projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.

<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 9.592.963,10 (nove milhões e quinhentos e noventa e dois mil e novecentos e sessenta e três reais e dez centavos)
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 1.862.913,45 (um milhão e oitocentos e sessenta e dois mil e novecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos)
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	Equivalente à 19,4% do valor estimado do projeto de investimento.

<b>Protocolo MPOR</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 50020.001285/2026-83.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	VIBRA ENERGIA S.A. (CNPJ/MF nº 34.274.233/0001-02)
<b>Projeto</b>	STM04
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Conforme artigo 1º, inciso II, da Portaria MPOR 419/2024: II - portos organizados e instalações portuárias, inclusive terminais de uso privado, estações de transbordo de carga e instalações portuárias de turismo.
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O projeto de investimento refere-se à exploração de área e infraestrutura portuária localizada no Porto Organizado de Santarém, Estado do Pará, destinada à movimentação e armazenagem de granéis líquidos, nos termos do Contrato de Arrendamento nº 01/2018 (STM-04), em particular os investimentos realizados pela Emissora na qualidade de consorciada. O empreendimento compreende a implantação, ampliação, modernização, operação e manutenção das instalações necessárias à execução das atividades portuárias contratadas, incluindo obras civis, estruturas de apoio, sistemas operacionais, equipamentos de movimentação e armazenagem, bem como todas as intervenções técnicas exigidas para o atendimento dos parâmetros de desempenho, dimensionamento, operação e técnicos estabelecidos contratualmente e na regulamentação aplicável. O projeto contempla a realização de atividades de recebimento, movimentação, armazenagem e expedição de granéis líquidos na área arrendada, observados os padrões de eficiência operacional, capacidade mínima de movimentação anual e requisitos ambientais e de segurança definidos no instrumento contratual. Nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, os recursos captados serão utilizados para o pagamento futuro e o reembolso de gastos, despesas ou

	dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Data de Início do Projeto</b>	28 de junho de 2019
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Em andamento
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	30 de junho 2026
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	O projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 103.055.305,47 (cento e três milhões e cinquenta e cinco mil e trezentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), sendo (i) R\$ 99.976.997,76 (noventa e nove milhões e novecentos e setenta e seis mil e novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) referente à investimentos no Projeto de Investimento; e (ii) R\$ 3.078.307,71 (três milhões e setenta e oito mil e trezentos e sete reais e setenta e um centavos), relativo às seguintes parcelas vincendas nos valores atribuídos à consorciada.
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 103.055.305,47 (cento e três milhões e cinquenta e cinco mil e trezentos e cinco reais e quarenta e sete centavos),
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	Equivalente a 100% do valor total estimado do Projeto de Investimento

<b>Protocolo MPOR</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 50020.001290/2026-96.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	VIBRA ENERGIA S.A. (CNPJ/MF nº 34.274.233/0001-02)
<b>Projeto</b>	BASUL II
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Conforme artigo 1º, inciso II, da Portaria MPOR 419/2024: II - portos organizados e instalações portuárias, inclusive terminais de uso privado, estações de transbordo de carga e instalações portuárias de turismo.
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	<p>O projeto de investimento consiste na implantação, manutenção e exploração da Instalação Portuária BASUL II, localizada fora da área de porto organizado, destinada à movimentação e/ou armazenagem de granel líquido vinculado ao transporte aquaviário. A área autorizada para exploração corresponde a 84.850,93 m<sup>2</sup>, compreendendo terreno de propriedade da Autorizada ou do qual detenha direito de uso e fruição, incluindo as respectivas benfeitorias e instalações integrantes do empreendimento.</p> <p>Os investimentos abrangem a construção, ampliação, expansão e modernização das instalações portuárias, observados os cronogramas e obrigações previstos no instrumento convocatório e no Contrato de Adesão, bem como a implementação da infraestrutura necessária à operação adequada da instalação, incluindo estruturas de acostagem, armazenagem, sistemas operacionais e demais instalações auxiliares vinculadas à atividade portuária. Eventual ampliação da área autorizada ou aumento da capacidade de movimentação e armazenagem dependerá de prévia aprovação do Poder Concedente, nos termos da legislação aplicável. Nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, os recursos captados serão utilizados para o pagamento futuro e o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.</p>

<b>Data de Início do Projeto</b>	01 de abril de 2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Em andamento
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	31 de dezembro de 2026
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	O projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 1.050.893,54 (um milhão e cinquenta mil e oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos)
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 521.151,88 (quinhentos e vinte e um mil e cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos)
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	Equivalente a 49,59% do valor total do projeto

<b>Protocolo MPOR</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 50020.001293/2026-20.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	VIBRA ENERGIA S.A. (CNPJ/MF nº 34.274.233/0001-02)
<b>Projeto</b>	BAVEL
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Conforme artigo 1º, inciso II, da Portaria MPOR 419/2024: II - portos organizados e instalações portuárias, inclusive terminais de uso privado, estações de transbordo de carga e instalações portuárias de turismo.
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O projeto de investimento consiste na implantação e exploração da Instalação Portuária TEVEL, localizada fora da área de porto organizado, destinada à movimentação e/ou armazenagem de granel líquido vinculado ao transporte aquaviário. A instalação possui capacidade de movimentação e armazenagem de 150.500 m³ por mês, conforme previsto no instrumento contratual. A área autorizada para exploração corresponde a 89.229,50 m², em terreno de propriedade da Autorizatória ou do qual detenha direito de uso e fruição, compreendendo inclusive as benfeitorias integrantes do empreendimento. Os investimentos abrangem a construção, ampliação, expansão e modernização das instalações portuárias, incluindo estruturas operacionais, sistemas de armazenagem, infraestrutura de acostagem e demais instalações auxiliares necessárias à operação, observados os cronogramas físico-financeiros e as obrigações previstas no Anúncio Público e no Contrato de Adesão. Nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, os recursos captados serão utilizados para o pagamento futuro e o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Data de Início do Projeto</b>	01 de abril de 2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Em andamento

<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	31 de dezembro de 2026
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	O projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 108.881.934,19 (cento e oito milhões e oitocentos e oitenta e um reais e novecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos)
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 51.278.930,37 (cinquenta e um milhões e duzentos e setenta e oito mil e novecentos e trinta reais e trinta e sete centavos)
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	Referente à 47,1% do valor estimado do projeto de investimento.

<b>Protocolo MPOR</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 50020.001302/2026-82.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	VIBRA ENERGIA S.A. (CNPJ/MF nº 34.274.233/0001-02)
<b>Projeto</b>	BEMAR III
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Conforme artigo 1º, inciso II, da Portaria MPOR 419/2024: II - portos organizados e instalações portuárias, inclusive terminais de uso privado, estações de transbordo de carga e instalações portuárias de turismo.
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O projeto de investimento referente à autorização da Estação de Transbordo de Carga BEMAR III compreende um subconjunto de ações voltadas à implantação, ampliação, modernização, adequação, reposição e manutenção de bens de capital necessários à operação da instalação portuária. Tais ações envolvem a execução de obras civis, instalação de superestrutura e aquisição de equipamentos e edificações a serem utilizados na movimentação e/ou armazenagem de cargas destinadas ou provenientes de transporte aquaviário. Estão incluídas intervenções para adequação e expansão da infraestrutura existente, como armazéns, pátios, sistemas de recepção rodoviária e ferroviária, moegas, correias transportadoras, tombadores e sistemas de pesagem, além da implementação de soluções tecnológicas voltadas à automação e controle das operações. Nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, os recursos captados serão utilizados para o pagamento futuro e o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Data de Início do Projeto</b>	01 de abril de 2022
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Em andamento
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	31 de dezembro de 2026

<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	<p>O projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.</p>
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	<p>R\$ 20.083.176,37 (vinte milhões e oitenta e três mil e cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos)</p>
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	<p>R\$ 4.860.101,96 (quatro milhões e oitocentos e sessenta mil e cento e um reais e noventa e seis centavos).</p>
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	<p>Equivalente à 24,2% do valor estimado do projeto de investimento.</p>

<b>Protocolo MPOR</b>	Número Único de Protocolo (NUP) 50020.001292/2026-85.
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	VIBRA ENERGIA S.A. (CNPJ/MF nº 34.274.233/0001-02)
<b>Projeto</b>	STM05
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Conforme artigo 1º, inciso II, da Portaria MPOR 419/2024: II - portos organizados e instalações portuárias, inclusive terminais de uso privado, estações de transbordo de carga e instalações portuárias de turismo.
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	O projeto de investimento compreende a implantação, estruturação e operação de terminal portuário destinado à movimentação e armazenagem de granéis líquidos no Porto Organizado de Santarém/PA, incluindo a execução de obras civis, montagem de estruturas, instalação de equipamentos operacionais e sistemas de apoio necessários ao atendimento dos parâmetros contratuais, em particular os investimentos realizados pela Emissora na qualidade de consorciada. O empreendimento deverá assegurar capacidade estática mínima de armazenagem de 1.600 m³ e cumprir metas progressivas de movimentação mínima anual de cargas ao longo da vigência contratual. A movimentação mínima inicia-se em 85 mil toneladas no primeiro ano de vigência e evolui gradualmente até atingir 130 mil toneladas no 25º ano, conforme cronograma contratual. O valor global estimado do Contrato é de R\$ 19.418.977,00, correspondente ao montante estimado de receitas decorrentes da exploração da área ao longo da vigência contratual. Nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, os recursos captados serão utilizados para o pagamento futuro e o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento.
<b>Data de Início do Projeto</b>	28 de junho de 2019
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Em andamento

<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	30 de junho 2026
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	O projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 15.455.766,04 (quinze milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), sendo (i) R\$ 7.677.475,14 (sete milhões e seiscentos e setenta e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos), relativos aos investimentos realizados pela consorciada, na qualidade de Emissora; e (ii) R\$ 7.778.290,90 (sete milhões e setecentos e setenta e oito mil e duzentos e noventa reais e noventa centavos), relativos às parcelas vincendas de outorga de responsabilidade da consorciada.
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 15.455.766,04 (quinze milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos).
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	Referente à 100% do valor estimado do projeto de investimento.

<b>Portaria do Ministério de Minas e Energia</b>	PORTARIA Nº 899/SPE/MME, DE 31 DE AGOSTO DE 2021
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	Castilho Solar Participações S.A. (CNPJ/MF nº 31.738.278/0001-94)
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Geração de energia elétrica, nos termos do art. 4º, III (a) do Decreto Federal nº 11.964/2024
<b>Projeto</b>	UFV Castilho 1 - CEG: UFV.RS.SP.034108-8.01.
<b>Outorga de Autorização</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.431, de 10 de dezembro de 2019, alterada pelo Despacho SCG/ANEEL nº 2.906, de 8 de outubro de 2020.
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	Central Geradora Fotovoltaica com 50.000 kW de capacidade instalada, constituída por trinta e três unidades geradoras e sistema de transmissão de interesse restrito
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	Janeiro de 2023
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 224.146.341,46
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 51.619.285,43
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às</b>	23,02%

<b>necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	
--	--

<b>Portaria do Ministério de Minas e Energia</b>	PORTARIA Nº 899/SPE/MME, DE 31 DE AGOSTO DE 2021
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	Castilho Solar Participações S.A. (CNPJ/MF nº 31.738.278/0001-94)
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Geração de energia elétrica, nos termos do art. 4º, III (a) do Decreto Federal nº 11.964/2024
<b>Projeto</b>	UFV Castilho 2 - CEG: UFV.RS.SP.034112-6.01
<b>Outorga de Autorização</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.432, de 10 de dezembro de 2019, alterada pelo Despacho SCG/ANEEL nº 2.907, de 8 de outubro de 2020.
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	Central Geradora Fotovoltaica com 5.000 kW de capacidade instalada, constituída por quatro unidades geradoras e sistema de transmissão de interesse restrito
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	Janeiro de 2023
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 22.414.634,14
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 5.161.928,54
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às</b>	23,02%

<b>necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	
--	--

<b>Portaria do Ministério de Minas e Energia</b>	PORTARIA Nº 899/SPE/MME, DE 31 DE AGOSTO DE 2021
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	Castilho Solar Participações S.A. (CNPJ/MF nº 31.738.278/0001-94)
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Geração de energia elétrica, nos termos do art. 4º, III (a) do Decreto Federal nº 11.964/2024
<b>Projeto</b>	UFV Castilho 3 - CEG: UFV.RS.SP.034110-0.01.
<b>Outorga de Autorização</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.433, de 10 de dezembro de 2019, alterada pelo Despacho SCG/ANEEL nº 2.908, de 8 de outubro de 2020.
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	Central Geradora Fotovoltaica com 50.000 kW de capacidade instalada, constituída por trinta e três unidades geradoras e sistema de transmissão de interesse restrito.
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	Janeiro de 2023
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 224.146.341,46
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 51.619.285,43
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às</b>	23,02%

<b>necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	
--	--

<b>Portaria do Ministério de Minas e Energia</b>	PORTARIA Nº 899/SPE/MME, DE 31 DE AGOSTO DE 2021
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	Castilho Solar Participações S.A. (CNPJ/MF nº 31.738.278/0001-94)
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Geração de energia elétrica, nos termos do art. 4º, III (a) do Decreto Federal nº 11.964/2024
<b>Projeto</b>	UFV Castilho 4 - CEG: UFV.RS.SP.034111-8.01.
<b>Outorga de Autorização</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.434, de 10 de dezembro de 2019, alterada pelo Despacho SCG/ANEEL nº 2.909, de 8 de outubro de 2020.
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	Central Geradora Fotovoltaica com 50.000 kW de capacidade instalada, constituída por trinta e três unidades geradoras e sistema de transmissão de interesse restrito.
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	Janeiro de 2023
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 224.146.341,46
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 51.619.285,43
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às</b>	23,02%

<b>necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	
--	--

<b>Portaria do Ministério de Minas e Energia</b>	PORTARIA Nº 899/SPE/MME, DE 31 DE AGOSTO DE 2021
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	Castilho Solar Participações S.A. (CNPJ/MF nº 31.738.278/0001-94)
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Geração de energia elétrica, nos termos do art. 4º, III (a) do Decreto Federal nº 11.964/2024
<b>Projeto</b>	UFV Castilho 5 - CEG: UFV.RS.SP.034109-6.01.
<b>Outorga de Autorização</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.435, de 10 de dezembro de 2019, alterada pelo Despacho SCG/ANEEL nº 2.910, de 8 de outubro de 2020
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	Central Geradora Fotovoltaica com 50.000 kW de capacidade instalada, constituída por trinta e três unidades geradoras e sistema de transmissão de interesse restrito.
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	Janeiro de 2023
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 224.146.341,46
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 51.619.285,43
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às</b>	23,02%

<b>necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	
--	--

<b>Portaria do Ministério de Minas e Energia</b>	PORTARIA Nº 949/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	Hélio Valgas Solar Participações S.A. (CNPJ/MF nº 32.431.519/0001-10)
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Geração de energia elétrica, nos termos do art. 4º, III (a) do Decreto Federal nº 11.964/2024
<b>Projeto</b>	UFV Hélio Valgas 1 - CEG: UFV.RS.MG.042991-0.01.
<b>Outorga de Autorização</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.830, de 19 de maio de 2020, alterada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.539, de 15 de dezembro de 2020, e a Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.663, de 2 de fevereiro de 2021.
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	Central Geradora Fotovoltaica com 50.000 kW de capacidade instalada, constituída por trinta e três unidades geradoras e sistema de transmissão de interesse restrito
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	Abril de 2023
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 196.900.000,00
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 5.956.659,83

<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	3,02%
---	-------

<b>Portaria do Ministério de Minas e Energia</b>	PORTARIA Nº 950/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	Hélio Valgas Solar Participações S.A. (CNPJ/MF nº 32.431.519/0001-10)
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Geração de energia elétrica, nos termos do art. 4º, III (a) do Decreto Federal nº 11.964/2024
<b>Projeto</b>	UFV Hélio Valgas 2 - CEG: UFV.RS.MG.042992-9.01.
<b>Outorga de Autorização</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.831, de 19 de maio de 2020, alterada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.540, de 15 de dezembro de 2020, e a Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.664, de 2 de fevereiro de 2021.
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	Central Geradora Fotovoltaica com 50.000 kW de capacidade instalada, constituída por trinta e três unidades geradoras e sistema de transmissão de interesse restrito
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	Abril de 2023
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 196.900.000,00
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 5.956.659,83

<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	3,02%
---	-------

<b>Portaria do Ministério de Minas e Energia</b>	PORTARIA Nº 951/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	Hélio Valgas Solar Participações S.A. (CNPJ/MF nº 32.431.519/0001-10)
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Geração de energia elétrica, nos termos do art. 4º, III (a) do Decreto Federal nº 11.964/2024
<b>Projeto</b>	UFV Hélio Valgas 3 - CEG: UFV.RS.MG.042993-7.01.
<b>Outorga de Autorização</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.832, de 19 de maio de 2020, alterada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.541, de 15 de dezembro de 2020, e a Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.665, de 2 de fevereiro de 2021.
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	Central Geradora Fotovoltaica com 50.000 kW de capacidade instalada, constituída por trinta e três unidades geradoras e sistema de transmissão de interesse restrito
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	Abril de 2023
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 196.900.000,00
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 5.956.659,83

<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	3,02%
---	-------

<b>Portaria do Ministério de Minas e Energia</b>	PORTARIA Nº 952/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	Hélio Valgas Solar Participações S.A. (CNPJ/MF nº 32.431.519/0001-10)
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Geração de energia elétrica, nos termos do art. 4º, III (a) do Decreto Federal nº 11.964/2024
<b>Projeto</b>	UFV Hélio Valgas 4 - CEG: UFV.RS.MG.042994-5.01.
<b>Outorga de Autorização</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.833, de 19 de maio de 2020, alterada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.542, de 15 de dezembro de 2020, e a Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.666, de 2 de fevereiro de 2021.
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	Central Geradora Fotovoltaica com 50.000 kW de capacidade instalada, constituída por trinta e três unidades geradoras e sistema de transmissão de interesse restrito
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	Abril de 2023
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 196.900.000,00
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 5.956.659,83

<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	3,02%
---	-------

<b>Portaria do Ministério de Minas e Energia</b>	PORTARIA Nº 953/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	Hélio Valgas Solar Participações S.A. (CNPJ/MF nº 32.431.519/0001-10)
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Geração de energia elétrica, nos termos do art. 4º, III (a) do Decreto Federal nº 11.964/2024
<b>Projeto</b>	UFV Hélio Valgas 5 - CEG: UFV.RS.MG.042995-3.01.
<b>Outorga de Autorização</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.834, de 19 de maio de 2020, alterada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.543, de 15 de dezembro de 2020, e a Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.667, de 2 de fevereiro de 2021.
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	Central Geradora Fotovoltaica com 50.000 kW de capacidade instalada, constituída por trinta e três unidades geradoras e sistema de transmissão de interesse restrito
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	Abril de 2023
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 196.900.000,00
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 5.956.659,83

<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	3,02%
---	-------

<b>Portaria do Ministério de Minas e Energia</b>	PORTARIA Nº 954/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	Hélio Valgas Solar Participações S.A. (CNPJ/MF nº 32.431.519/0001-10)
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Geração de energia elétrica, nos termos do art. 4º, III (a) do Decreto Federal nº 11.964/2024
<b>Projeto</b>	UFV Hélio Valgas 6 - CEG: UFV.RS.MG.042996-1.01.
<b>Outorga de Autorização</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.835, de 19 de maio de 2020, alterada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.544, de 15 de dezembro de 2020, e a Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.668, de 2 de fevereiro de 2021.
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	Central Geradora Fotovoltaica com 50.000 kW de capacidade instalada, constituída por trinta e três unidades geradoras e sistema de transmissão de interesse restrito
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	Abril de 2023
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 196.900.000,00
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 5.956.659,83

<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	3,02%
---	-------

<b>Portaria do Ministério de Minas e Energia</b>	PORTARIA Nº 955/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	Hélio Valgas Solar Participações S.A. (CNPJ/MF nº 32.431.519/0001-10)
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Geração de energia elétrica, nos termos do art. 4º, III (a) do Decreto Federal nº 11.964/2024
<b>Projeto</b>	UFV Hélio Valgas 7 - CEG: UFV.RS.MG.042997-0.01.
<b>Outorga de Autorização</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.836, de 19 de maio de 2020, alterada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.545, de 15 de dezembro de 2020, e a Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.669, de 2 de fevereiro de 2021.
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	Central Geradora Fotovoltaica com 50.000 kW de capacidade instalada, constituída por trinta e três unidades geradoras e sistema de transmissão de interesse restrito
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	Abril de 2023
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 196.900.000,00
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 5.956.659,83

<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	3,02%
---	-------

<b>Portaria do Ministério de Minas e Energia</b>	PORTARIA Nº 956/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	Hélio Valgas Solar Participações S.A. (CNPJ/MF nº 32.431.519/0001-10)
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Geração de energia elétrica, nos termos do art. 4º, III (a) do Decreto Federal nº 11.964/2024
<b>Projeto</b>	UFV Hélio Valgas 8 - CEG: UFV.RS.MG.042998-8.01.
<b>Outorga de Autorização</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.837, de 19 de maio de 2020, alterada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.546, de 15 de dezembro de 2020, e a Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.670, de 2 de fevereiro de 2021.
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	Central Geradora Fotovoltaica com 50.000 kW de capacidade instalada, constituída por trinta e três unidades geradoras e sistema de transmissão de interesse restrito
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	Abril de 2023
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 196.900.000,00
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 5.956.659,83

<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	3,02%
---	-------

<b>Portaria do Ministério de Minas e Energia</b>	PORTARIA Nº 957/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	Hélio Valgas Solar Participações S.A. (CNPJ/MF nº 32.431.519/0001-10)
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Geração de energia elétrica, nos termos do art. 4º, III (a) do Decreto Federal nº 11.964/2024
<b>Projeto</b>	UFV Hélio Valgas 9 - CEG: UFV.RS.MG.042999-6.01.
<b>Outorga de Autorização</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.838, de 19 de maio de 2020, alterada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.547, de 15 de dezembro de 2020, e a Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.671, de 2 de fevereiro de 2021.
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	Central Geradora Fotovoltaica com 50.000 kW de capacidade instalada, constituída por trinta e três unidades geradoras e sistema de transmissão de interesse restrito
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	Abril de 2023
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 196.900.000,00
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 5.956.659,83

<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	3,02%
---	-------

<b>Portaria do Ministério de Minas e Energia</b>	PORTARIA Nº 958/SPE/MME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	Hélio Valgas Solar Participações S.A. (CNPJ/MF nº 32.431.519/0001-10)
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Geração de energia elétrica, nos termos do art. 4º, III (a) do Decreto Federal nº 11.964/2024
<b>Projeto</b>	UFV Hélio Valgas 10 - CEG: UFV.RS.MG.043001-3.01.
<b>Outorga de Autorização</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.839, de 19 de maio de 2020, alterada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.548, de 15 de dezembro de 2020, e a Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.672, de 2 de fevereiro de 2021.
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	Central Geradora Fotovoltaica com 50.000 kW de capacidade instalada, constituída por trinta e três unidades geradoras e sistema de transmissão de interesse restrito
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	Abril de 2023
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 196.900.000,00
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 5.956.659,83

<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	3,02%
---	-------

<b>Portaria do Ministério de Minas e Energia</b>	PORTARIA Nº 1.218 SPE/MME, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	São João Paracatu Solar Participações S.A. (CNPJ/MF nº 32.609.508/0001-88)
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Geração de energia elétrica, nos termos do art. 4º, III (a) do Decreto Federal nº 11.964/2024
<b>Projeto</b>	UFV São João 1 - CEG: UFV.RS.MG.047281-6.01.
<b>Outorga de Autorização</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.276, de 6 de outubro de 2020
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	Central Geradora Fotovoltaica com 30.000 kW de capacidade instalada, constituída por nove unidades geradoras e sistema de transmissão de interesse restrito.
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	Janeiro de 2024
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 132.142.857,14
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 10.714.285,71
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	8,10%



<b>Portaria do Ministério de Minas e Energia</b>	PORTARIA Nº 1.219 SPE/MME, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	São João Paracatu Solar Participações S.A. (CNPJ/MF nº 32.609.508/0001-88)
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Geração de energia elétrica, nos termos do art. 4º, III (a) do Decreto Federal nº 11.964/2024
<b>Projeto</b>	UFV São João 2 - CEG: UFV.RS.MG.047282-4.01
<b>Outorga de Autorização</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.277, de 6 de outubro de 2020
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	Central Geradora Fotovoltaica com 30.000 kW de capacidade instalada, constituída por nove unidades geradoras e sistema de transmissão de interesse restrito.
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	Janeiro de 2024
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 132.142.857,14
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 10.714.285,71
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	8,10%



<b>Portaria do Ministério de Minas e Energia</b>	PORTARIA Nº 1.220 SPE/MME, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	São João Paracatu Solar Participações S.A. (CNPJ/MF nº 32.609.508/0001-88)
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Geração de energia elétrica, nos termos do art. 4º, III (a) do Decreto Federal nº 11.964/2024
<b>Projeto</b>	UFV São João 3 - CEG: UFV.RS.MG.047283-2.01
<b>Outorga de Autorização</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.278, de 6 de outubro de 2020
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	Central Geradora Fotovoltaica com 30.000 kW de capacidade instalada, constituída por nove unidades geradoras e sistema de transmissão de interesse restrito.
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	Janeiro de 2024
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 132.142.857,14
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 10.714.285,71
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	8,10%



<b>Portaria do Ministério de Minas e Energia</b>	PORTARIA Nº 1.221 SPE/MME, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	São João Paracatu Solar Participações S.A. (CNPJ/MF nº 32.609.508/0001-88)
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Geração de energia elétrica, nos termos do art. 4º, III (a) do Decreto Federal nº 11.964/2024
<b>Projeto</b>	UFV São João 4 - CEG: UFV.RS.MG.047284-0.01
<b>Outorga de Autorização</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.279, de 6 de outubro de 2020
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	Central Geradora Fotovoltaica com 30.000 kW de capacidade instalada, constituída por nove unidades geradoras e sistema de transmissão de interesse restrito.
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	Janeiro de 2024
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 132.142.857,14
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 10.714.285,71
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	8,10%



<b>Portaria do Ministério de Minas e Energia</b>	PORTARIA Nº 1.222 SPE/MME, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	São João Paracatu Solar Participações S.A. (CNPJ/MF nº 32.609.508/0001-88)
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Geração de energia elétrica, nos termos do art. 4º, III (a) do Decreto Federal nº 11.964/2024
<b>Projeto</b>	UFV São João 5 - CEG: UFV.RS.MG.047284-0.01
<b>Outorga de Autorização</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.280, de 6 de outubro de 2020
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	Central Geradora Fotovoltaica com 30.000 kW de capacidade instalada, constituída por nove unidades geradoras e sistema de transmissão de interesse restrito.
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	Janeiro de 2024
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 132.142.857,14
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 10.714.285,71
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	8,10%



<b>Portaria do Ministério de Minas e Energia</b>	PORTARIA Nº 1.223 SPE/MME, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	São João Paracatu Solar Participações S.A. (CNPJ/MF nº 32.609.508/0001-88)
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Geração de energia elétrica, nos termos do art. 4º, III (a) do Decreto Federal nº 11.964/2024
<b>Projeto</b>	UFV São João 6 - CEG: UFV.RS.MG.047286-7.01
<b>Outorga de Autorização</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.281, de 6 de outubro de 2020
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	Central Geradora Fotovoltaica com 30.000 kW de capacidade instalada, constituída por nove unidades geradoras e sistema de transmissão de interesse restrito.
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	Janeiro de 2024
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 132.142.857,14
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 10.714.285,71
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	8,10%



<b>Portaria do Ministério de Minas e Energia</b>	PORTARIA Nº 1.224 SPE/MME, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022
<b>Nome Empresarial e inscrição CNPJ/MF do titular do Projeto</b>	São João Paracatu Solar Participações S.A. (CNPJ/MF nº 32.609.508/0001-88)
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Geração de energia elétrica, nos termos do art. 4º, III (a) do Decreto Federal nº 11.964/2024
<b>Projeto</b>	UFV São João 7 - CEG: UFV.RS.MG.047287-5.01
<b>Outorga de Autorização</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.282, de 6 de outubro de 2020
<b>Objeto e objetivo do Projeto</b>	Central Geradora Fotovoltaica com 30.000 kW de capacidade instalada, constituída por nove unidades geradoras e sistema de transmissão de interesse restrito.
<b>Fase Atual do Projeto</b>	Concluído e em operação.
<b>Data estimada de encerramento do Projeto</b>	Janeiro de 2024
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	A geração distribuída através da fonte solar contribui para o desenvolvimento da matriz energética, sendo relevante para o alcance de metas do país, relativas à produção de energia limpa e renovável, além de ampliar a oferta e acesso à energia renovável. Ademais, o projeto gera empregos na região, bem como receitas ao município, fomentando o desenvolvimento local. Além disso, a titular do projeto faz parte do grupo Vibra, que está comprometido com o desenvolvimento sustentável.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 132.142.857,14
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 10.714.285,71
<b>Percentual dos recursos financeiros que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	8,10%

